

Proposta de Lei n.º 103/XII

Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de eliminação

CAPÍTULO V Segurança Social

Artigo 113.º

Contribuição sobre prestações de doença e de desemprego

Eliminado

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo Paulo Sá Jorge Machado Rita Rato

Nota Justificativa: O presente artigo demonstra a total insensibilidade social deste Governo PSD/CDS ao reduzir em 5% o montante do subsídio de doença e em 6% o subsídio de desemprego. O PCP considera inaceitável cortar o rendimento a quem já vive com muitas dificuldades. Além disso, cortar em prestações substitutivas do rendimento para as quais os trabalhadores descontaram é uma injustiça que importa eliminar. A manter-se este artigo, o Governo PSD/CDS irão criar mais dificuldades, mais pobreza entre quem está desempregado ou doente. Num momento em que existem no nosso país mais de 1 milhão e 300 mil desempregados, esta proposta é inaceitável e um contributo direto do Governo para o agravamento da pobreza e exclusão social.